PORTARIA Nº 06/17 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária,** considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 049/2017 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à srª. **ROSENETE CORDEIRO ALVES CORDEIRO,** portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, Registro funcional 2471, Diretora de Escola, nível 10CIII, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "a"; 2º, 3º; 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 e LC 95/13, artigos 28, I e 32; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior e de pós-graduação) e artigo 57 (anuênio), da Lei Municipal 129/95, artigo 151 da LC 95/13, utilizados para fins de cálculo de proventos por média salarial, nos termos do artigo 31 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Bertioga, 20 de janeiro de 2017.

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária